



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

BL, 5/2/2025

DECRETO N° 535/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.171.098,44 (Dez milhões e cento e setenta e um mil e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024 com valor de R\$ 10.171.098,44 (Dez milhões e cento e setenta e um mil e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 04 de fevereiro de 2025

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:124935
51761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.02.04
15:22:27 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.02.04 15:06:17 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.04	2.502.0000.0000	5.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.11	2.502.0000.0000	5.000,00
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	881.150,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.23	2.501.0000.0000	100.000,00
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	2.543.0000.0000	63.550,00
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.32	2.500.0025.1001	5.410.175,60
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	2.543.0000.0000	978.000,00
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.93	2.502.0000.0000	47.712,81
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.502.0000.0000	11.647,05
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	293.720,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.23	2.501.0000.0000	100.000,00
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	293.723,67
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.23	2.501.0000.0000	100.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.40.99	2.543.0000.0000	128.675,00
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	2.543.0000.0000	20.000,00
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	2.571.0433.0000	954.306,66

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	2.575.0433.0000	446.771,42
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	2.571.0434.0000	331.666,23
TOTAL				10.171.098,44